



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

### Ao Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Senhor Renan de Oliveira Delfino

Assunto: **abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito.**

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, artigos 35 a 38 da Lei Orgânica do Município de Anchieta e artigo 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, a abertura de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, com a finalidade de apurar infrações cometidas pelos senhores Fabrício Petri, Prefeito de Anchieta, Dirceu de Souza Cetto, gerente municipal de Comunicação Social, Flávio Ferreira Simões, servidor público comissionado no cargo de Assessor de Comunicação Social, diretamente ligado ao gabinete do prefeito e todos os fiscais dos contratos celebrados entre a municipalidade e a empresa ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

Considerando o contrato de prestação de serviços nº 67/2022, entre a Prefeitura de Anchieta e a empresa ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.961.890/0001-06;

Considerando que o objeto do supramencionado contrato é de "prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a sua distribuição por meio de agência de publicidade com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.";



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003100380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando o preço contratado, pelo período de 12 (doze) meses, de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme cláusula terceira do contrato nº 67/2022;

Considerando a ausência de informações/respostas já requeridas pela vereadora Angela Márcia Cypriano Assad sobre a matéria a ser investigada, a saber, requerimento verbal nº 45/2022 acerca do "valor repassado mês a mês a empresa ARTCOM, por meio da gestão de comunicação institucional, dos meses de janeiro de 2020 até a presente data (30/05/2022), bem como informações de todas as empresas pagas por esta agência, mês a mês, com os respectivos comprovantes e contratos", e requerimento verbal nº 11/2023 sobre o "envio das notas fiscais mês a mês do total pago no período de 01/01/2017 a 17/04/2023 e se realmente é o montante de R\$ 5.841.253,51 a empresa ARTCOM, que é a agência de publicidade da prefeitura, de acordo com o portal da transparência, e diante da avaliação preliminar que consiste nos dados da transparência pública, também requer cópia dos últimos doze processos de pagamentos efetuados ao fornecedor ARTCOM, contendo as informações abaixo descritas";

Considerando que não foi possível encontrar tais informações no portal da transparência da prefeitura;

Considerando que é preciso analisar itens tributários na ordem econômica dos repasses efetuados à ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA;

Considerando que é necessário analisar todos os pagamentos efetuados por intermédio da ARTCOM às empresas contratadas para prestarem serviços de publicidade no município;

Considerando que o portal da transparência da prefeitura não demonstra a correta aplicação dos recursos públicos no que concerne as contratações intermediadas pela empresa ARTCOM;

Considerando que é necessário verificar os montantes já gastos com esse tipo de despesa, pois aparentemente as quantias mensais pagas às empresas agenciadas são fielmente idênticas;

Considerando que existe forte influência no contexto de autopromoção de agentes públicos e explícita exposição destes com recursos públicos;



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que é necessário avaliar a correta liquidação das despesas já empenhadas e efetuadas;

Assim, a constituição da presente Comissão Parlamentar de Inquérito visa analisar todos os contratos celebrados entre a municipalidade e a empresa ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA e todos os valores já repassados, bem como todos os contratos intermediados pela ARTCOM com empresas contratadas para prestarem serviços de publicidade no Município de Anchieta e os valores já repassados, nos últimos cinco anos.

Por fim, o prazo para a conclusão dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito será de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta e estima-se a despesa para concretização dos trabalhos em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Impõe-se, por conseguinte uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Anchieta-ES, 23 de novembro de 2023.

**Angela Márcia Cyrpriano Assad**  
**Vereadora**

**Vereadores apoiadores:**

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme